

## SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 43/2024

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA**, CNPJ Nº 17.328.595/0001-01, sediada na Rua Cristiano Machado, nº 51, Bairro Centro, Contagem/MG, CEP: 32.040-590, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAYCON ROGER PEREIRA**, CPF 046.300.976-27 e documento de Identidade nº. 7.903.100 SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024**, cujo objeto é a “*Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores, sem motorista, tipo caminhonete, com manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização; seguro total, adesivo (plotagem), quilometragem livre, dispositivos luminosos de identificação (tipo giroflex), para atender as necessidades do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN*”, decorrente do Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, com fundamento no Artigo 107 da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de 12 (doze) meses, de **28/05/2026** a **27/05/2027**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

1.2 O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 91.427,76** (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), sem reajuste financeiro, sendo o valor mensal total de R\$ 7.618,98 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) correspondente a locação de duas caminhonetes, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda;

1.3 A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1545226012.096 / 33903900000, Ficha 399, Fonte de Recurso: 17520000000.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 12 de maio de 2026.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA**  
Representante: Maycon Roger Pereira  
Contratada